



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**COMUNICADO SF/COTEC Nº 01/2013 (DOC 06/nov/2013, p. 239)**

**SAT-ISS - SISTEMA AUTENTICADOR E TRANSMISSOR DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS**

**Disponibilização do ambiente de simulação para fabricantes e órgãos técnicos e  
convocação de prestadores de serviço para participação do piloto**

1. A Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico comunica às empresas interessadas em fabricar equipamentos SAT-ISS e às entidades interessadas em serem órgãos técnicos de homologação, que já está disponível o ambiente de simulação que poderá ser utilizado para testes dos equipamentos.

2. O cadastramento tanto dos fabricantes quanto dos órgãos técnicos poderá ser feito conforme orientações do Manual do Fabricante, disponível no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/>.

3. A Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico convida os prestadores de serviços interessados a participar de piloto de utilização dos equipamentos SAT-ISS.

4. Poderão participar do piloto as empresas prestadoras dos serviços listados no Anexo 1 da Instrução Normativa SF/SUREM nº 17, de 20 de dezembro de 2012:

Código de Serviço; Item da Lei 13.701/03; DESCRIÇÃO

05657; 6.04; Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

07005; 9.01; Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.

07013; 9.01; Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres.

07056; 9.01; Hospedagem em motéis.

07099; 9.01; Hospedagem em apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service e congêneres.

07617; 14.10; Tinturaria e lavanderia.

07811; 11.01; Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.

07838; 11.01; Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores em postos de gasolina.

08494; 6.01; Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

08516; 6.02; Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

**5.** As empresas interessadas em participar do piloto deverão protocolizar solicitação, no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Cidade, na COTEC - Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar.

PMSP/SF, 05 de novembro de 2013

**André Tomiatto de Oliveira**

Coordenador Geral

Coordenadoria de Tecnologia de Informação  
e Comunicação – SF/COTEC

COTEC/esn